

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088020968201953.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

RDC ELETRÔNICO Nº 5/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 17449788000110. Contratado : SEFCOM - COMERCIAL E PRESTADORA DESERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a execução de reforma e adequação de sala de aula tipo auditório do Bloco B01 do campus Prof. José Rodrigues Seabra da UNIFEI, conforme condições e exigências contidas no Edital, Projetos básico e executivo e Anexos do RDC Eletrônico nº 005/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 24/01/2020 a 24/08/2020. Valor Total: R\$519.999,94. Fonte: 8100000000 - 2019NE801585. Data de Assinatura: 18/12/2019.

(SICON - 23/01/2020) 153030-15249-2019NE800072

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088022736201930.

PREGÃO SISPP Nº 105/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 28962123000122. Contratado : L & R COMERCIO VAREJISTA DE -PRODUTOS SANEANTES DOMISSAN. Objeto: Contratação de empresa para a pintura externa do prédio LHTE da UNIFEI (Rua Cel. Francisco Braz - Itajubá/MG) de serviço comum de engenharia, referente à execução de instalações elétricas para adequação elétrica do prédio Central, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e aís documentos que se encontram anexos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 105/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 24/01/2020 a 24/04/2020. Valor Total: R\$39.999,97. Fonte: 8100000000 - 2019NE801839. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 23/01/2020) 153030-15249-2019NE800072

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23088.013648/2019-47 - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE - CNPJ/MF: 17.930.934/0001-25. Objeto: Alteração da equipe envolvida no Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado: "Águas do Pessegueiro". Data da assinatura: 23 de janeiro de 2020.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATOS DE EDITAIS DE 23 DE JANEIROS DE 2020

## ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, considerando a Lei nº 8.745/1993, a Lei 12.772/2012, o Decreto nº 7.485/2011, a Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, o Edital Normativo nº 147 da UFJF, de 15 de outubro de 2019, publicado no DOU em 16/10/2019, torna público o(s) extrato(s) do(s) Edital(is) de Abertura dos Processos Seletivos Simplificados visando à contratação de Professor Substituto, de acordo com as informações abaixo:

Nº 4 PROGEPE-UFJF, de 23/01/2020: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Estudos Organizacionais e Administração Geral. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Ciências Administrativas, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Campus Juiz de Fora. Inscrições na Secretaria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, São Pedro, Juiz de Fora, MG, CEP: 36036-900, de 27/01/2020 a 31/01/2020, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 8h às 18h30, horário de Brasília.

Nº 5 PROGEPE-UFJF, de 23/01/2020: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Tecnologia I: Materiais; Tecnologia II: Técnicas Construtivas. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Construção Civil, Faculdade de Engenharia, Campus Juiz de Fora. Inscrições na Secretaria da Faculdade de Engenharia, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, São Pedro, Juiz de Fora, MG, CEP: 36036-900, de 27/01/2020 a 31/01/2020, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13h às 18h no horário de Brasília.

Nº 6 PROGEPE-UFJF, de 23/01/2020: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Contabilidade Avançada, Contabilidade Geral e Contabilidade Tributária. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Ciências Contábeis, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), Campus Governador Valadares. Inscrições na Secretaria da Graduação do ICSA, Av. Dr.º Raimundo Monteiro Rezende - 330, Prédio da Faculdade Pitágoras - 3º Andar, sala 300, Centro, Governador Valadares - MG. CEP: 35.010-173, de 27/01/2020 a 04/02/2020, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 7h às 19h no horário de Brasília.

Nº 7 PROGEPE-UFJF, de 23/01/2020: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Direito Empresarial. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Direito, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), Campus Governador Valadares. Inscrições na Secretaria do ICSA, Av. Dr.º Raimundo Monteiro Rezende - 330, Prédio da Faculdade Pitágoras - 3º Andar, sala 300, Centro, Governador Valadares - MG. CEP: 35.010-173, de 27/01/2020 a 04/02/2020, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 8h às 18h no horário de Brasília.

Nº 8 PROGEPE-UFJF, de 23/01/2020: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Doenças infecto-parasitárias. Regime de trabalho: 20 horas semanais. Departamento de Medicina, Instituto de Ciências da Vida, Campus Governador Valadares. Inscrições na Secretaria do Departamento de Medicina, Campus Governador Valadares, Rua Jair Rodrigues Coelho, 211, Vila Bretas, Governador Valadares - MG. CEP: 35032-200, de 27/01/2020 a 04/02/2020, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 7h às 19h no horário de Brasília.

Nº 9 PROGEPE-UFJF, de 23/01/2020: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Reumatologia. Regime de trabalho: 20 horas semanais. Departamento de Medicina, Instituto de Ciências da Vida, Campus Governador Valadares. Inscrições na Secretaria do Departamento de Medicina, Campus Governador Valadares, Rua Jair Rodrigues Coelho, 211, Vila Bretas, Governador Valadares - MG. CEP: 35032-200, de 27/01/2020 a 04/02/2020, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 7h às 19h no horário de Brasília.

Nº 10 PROGEPE-UFJF, de 23/01/2020: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Prótese Dentária e Oclusão. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Odontologia, Instituto de Ciências da Vida, Campus Governador Valadares. Inscrições na Secretaria do Departamento de Odontologia - Campus Governador Valadares, Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, 330, sala 301, Centro, Governador Valadares - MG. CEP: 35010-173, de 27/01/2020 a 04/02/2020, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13h às 18h no horário de Brasília.

A íntegra do(s) Edital(is) de Abertura supramencionado(s) bem como, avisos, retificações e demais documentos inerentes ao(s) processo(s) seletivo(s) estará(ão) disponível(is) no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/concurso/>.

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## EDITAL Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 832/2019, de 17/12/2019, publicado no Diário Oficial da União de 20/12/2019, Seção 3, página 124, Professor Substituto, Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia Mecânica.

Onde se lê: Forma de Seleção: Análise de "currículum vitae" e prova escrita com caráter eliminatório

Leia-se: Forma de Seleção: Análise de "currículum vitae", prova escrita com caráter eliminatório e entrevista.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

## EDITAL Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

## PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Pediatria. VAGA(S): 02 (duas) ÁREA DE CONHECIMENTO: Pediatria. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina com residência médica em Pediatria (credenciada pelo MEC) ou título de especialista em Pediatria - TEP, com ou sem Mestrado ou Doutorado em Pediatria ou áreas afins.. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: no 2º dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: Análise de "Currículum Vitae", prova didática e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.236,32 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 2.459,95 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículum vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.medicina.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

